



112

Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 440 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Dá a denominação de Prof.
"MARIETA FREIRE" à Rua
(E) do Conjunto Habitacion
al Solar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (E) do Conjunto Habitacional Solar, passa a denominar-se de PROF. MARIETA FREIRE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco
Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.


ENGº FLAVIANG FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-